



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025
Projeto de Lei nº 92/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – BAHIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE**

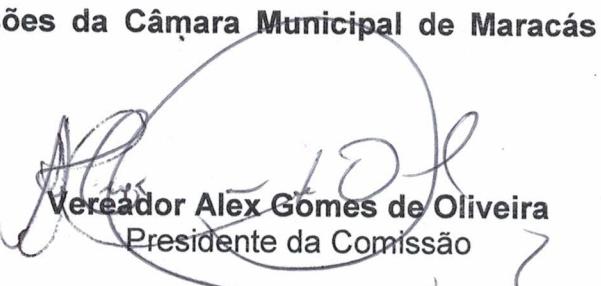
A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do **Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Programa Esporte nas Escolas no Município de Maracás e dá outras providências”**, de autoria do **Vereador Edvaldo Santana**, vem apresentar o seguinte parecer:

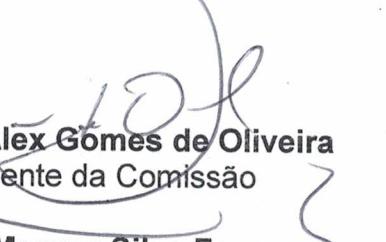
O referido projeto tem por finalidade promover a integração social, a saúde física e mental, e o desenvolvimento educacional dos estudantes da rede pública municipal por meio da prática regular de atividades esportivas nas unidades escolares. A iniciativa contribui de forma relevante para a formação cidadã, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos alunos.

Após exame minucioso do conteúdo, esta Comissão entende que a proposta é **de grande interesse público e educacional**, estando em conformidade com os princípios constitucionais da educação e da assistência ao estudante. Ressalta-se, ainda, que o incentivo ao esporte é uma importante ferramenta pedagógica e social, que fortalece o vínculo escolar e estimula hábitos saudáveis.

Diante do exposto, **esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do referido projeto de lei**, considerando sua relevância para o desenvolvimento educacional e social do Município de Maracás.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracás – BA, em 21 de outubro de 2025.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão


Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão